



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 900/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FABIANE DE OLIVEIRA PADOVANI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 20 de maio de 2024 a 22 de maio de 2024, 03 (três) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **FABIANE DE OLIVEIRA PADOVANI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.465.837-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 046.215.019-41, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO**, nomeada através da Portaria nº. 1746/2022 de 16 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de maio de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de maio de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
1977915

Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
Dados: 2024.05.21 16:51:46 -03'00'

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3028 Páginas 166-167 Ano: XIII

Data: 22/05/2024

CNPJ/MF sob o nº 37.337.428/0001-34, com sede na Av. Presidente Castelo Branco 2483 Centro, Cep 87.560-000 Iporã - Pr, representada neste ato pelo Senhor **EDER MOLINA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 7.125.736-3 e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 022.145.189-75, residente e domiciliado na Rua Pedro Álvares Cabral 785 Centro, Cep 87.560-000. Celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO nº.058/2023, do Chamamento Público nº 008/2023, Inexigibilidade nº 008/2023, Processo 042/2023, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado no percentual de 25% do Contrato, no valor de R\$ 522.750,00 (quinhentos e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais), e prorrogando até 14/08/2024 com base no que dispõe Art 57º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 12 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Iporã/
Contratante
SERGIO LUIZ BORGES/
Prefeito Municipal.

Ipomed – Centro de Atendimento Médico e Radiológico - LTDA
EDER MOLINA

Testemunhas:

Nome: _____
Rg nº: Rg nº:

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:2BA875AE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 059/2023, PRAZO

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Sergio Luiz Borges**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como **CONTRATADA** a empresa **VIAÇÃO UMUARAMA-LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.354.281/0001-42, com sede na Av. Apucarana 3890 Centro, Cep 87.501-230 Umuarama-Pr, representada neste ato por seu procurador o Senhor **DONIZETTI ROQUE SANTANA**, brasileiro, casado, gerente de unidade, portador da carteira de identidade nº 404.047 expedida pela OAB-SP e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 010.506.508-08, residente na Av. Apucarana 3890 Centro, Cep 87.501-230 Umuarama - Pr. Celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO nº.059/2023, da Inexigibilidade nº 010/2023, Processo 050/2023, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com base no que dispõe o art. 65, I, “a”, da Lei 8.666/93, prorrogando até 15/01/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 12 de abril 2024.

Prefeitura Municipal de Iporã/ Contratante
SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal.

DONIZETTI ROQUE SANTANA
Viação Umuarama-LTDA

Testemunhas:

Nome: _____
RG N°

Nome: _____
RG N° :

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:E2D58E4A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO ADENDO Nº 001

PREGÃO ELETRÔNICO nº 23/2024

OBJETO: Fornecimento de medicamentos

RESPOSTA A PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

O Município de Iporã/Pr, **Pessoa Jurídica de Direito Público Interno**, inscrito no CNPJ sob nº 75.738.484/0001-70, ora denominado licitador, considerando pedidos de esclarecimento, **TORNA PÚBLICO**, as seguintes respostas:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO FEITO PELA EMPRESA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ORDEM	QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
1	Quanto ao item 17 - Serão aceitas propostas de produto na forma farmacêutica de comprimidos mastigáveis? (conforme bula em anexo)	Sim
2	Quanto ao item 91 - Solicita-se forma farmacêutica de comprimidos, serão aceitas em CÁPSULAS MOLES?	Sim
3	Quanto aos itens 157 e 204 - Para estes itens a unidade solicitada seria cartelas ou comprimidos? Os valores de referência estão por caixa (cartela), ou por unidade?	O orçamento foi solicitado por cartela.
4	Quanto aos itens 207, 255 e 276 - Qual seria a quantidade total solicitada para estes itens? Pois no edital está em branco.	Em verificação a o edital constatou-se que houve um erro de transferência de dados entre planilhas, sendo assim as quantidades compreendem: item 207 – 142000, item 255 – 140300 e item 276 - 100000
5	Quanto ao item 249 - Serão aceitas propostas de produto classificado como alimento/suplemento?	Suplemento

O conteúdo das respostas do referido pedido de esclarecimento fica incorporado ao referido edital de licitação.

Iporã/Pr, 21 de maio de 2024.

HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA
Responsável

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:CFA96CED

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 900/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FABIANE DE OLIVEIRA PADOVANI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;***RESOLVE:****I** – Conceder, a partir de 20 de maio de 2024 a 22 de maio de 2024, 03 (três) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **FABIANE DE OLIVEIRA PADOVANI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.465.837-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 046.215.019-41, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO**, nomeada através da Portaria nº. 1746/2022 de 16 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de maio de 2024.Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:4DD445FC**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**PROCURADORIA**
DECRETO Nº 263/2024

Gabinete

DECRETO Nº 263/2024O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Edital de Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 002/2022, e demais dispositivos aplicáveis à espécie,**D E C R E T A:****Art. 1º - NOMEAR e CONTRATAR**, por prazo determinado profissionais de nível médio, na **Secretaria Municipal de Educação**, para o seguinte cargo abaixo relacionado:

PROFESSOR - PSS 40 H/S	
Nome	CPF
AVANI APARECIDA ZANLORENZI	XXX.XXX.209-53

Art. 2º - O contrato de trabalho entra em vigor na data de 20 de maio de 2024.**Art. 3º** - Poderá haver a prorrogação de contrato, à critério da Administração, conforme disposto no edital nº 002/2022.**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 21 de maio de 2024.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Carla Queiroz
Código Identificador:8A7AC7C1**PROCURADORIA**
DECRETO Nº 264/2024

Gabinete

DECRETO Nº 264/2024O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Edital de Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2024, e demais dispositivos aplicáveis à espécie,**D E C R E T A:****Art. 1º - NOMEAR e CONTRATAR**, por prazo determinado profissionais de nível médio e superior na **Secretaria Municipal de Educação**, para o seguinte cargo abaixo relacionado:**Professor de Libras - PSS 40 H/S**

Nome	CPF
LUCAS ROBERTO DALZOTTO	XXX.XXX.489-18

Secretário Escolar - PSS 40 H/S

Nome	CPF
KAREM PRISCILLA BARBOSA	XXX.XXX.418-67

Art. 2º - O contrato de trabalho entra em vigor na data de 20 de maio de 2024.**Art. 3º** - Poderá haver a prorrogação de contrato, à critério da Administração, conforme disposto no edital nº 001/2024.**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 21 de maio de 2024.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Carla Queiroz
Código Identificador:8CB5D1F8**PROCURADORIA**
DECRETO Nº 265/2024

Gabinete

DECRETO Nº 265/2024O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Edital de Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 002/2022, e demais dispositivos aplicáveis à espécie, **D E C R E T A:****Art. 1º - NOMEAR e CONTRATAR**, por prazo determinado profissionais de nível médio, na **Secretaria Municipal de Educação**, para o seguinte cargo abaixo relacionado:

PROFESSOR - PSS 40 H/S	
Nome	CPF
ANA LUIZA COSTA	XXX.XXX.789-20
MARIA ADRIANE ROESSLER GACH	XXX.XXX.769-81
ROSANE MARGOTTI STAVICKI	XXX.XXX.599-99

Art. 2º - O contrato de trabalho entra em vigor na data de 16 de maio de 2024.**Art. 3º** - Poderá haver a prorrogação de contrato, à critério da Administração, conforme disposto no edital nº 002/2022.**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 21 de maio de 2024.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal